

b) No Subdiretor Professor Doutor João Miguel Quaresma Dionísio as competências para autorizar a realização de despesas de aquisição de bens e serviços até ao valor de € 74.999 (setenta e quatro mil novecentos e noventa e nove euros) e de aquisição de empreitadas de obras públicas até ao valor de € 149.999 (cento e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove euros), bem como para decidir a contratação e escolha dos procedimentos, aprovar as minutas e outorgar os respetivos contratos.

2 — Consideram-se ratificados todos os atos praticados pelos delegados identificados na alínea a) desde 26 de novembro de 2013.

3 — Consideram-se ratificados todos os atos praticados pelo delegado identificado na alínea b) desde 2 de dezembro de 2013.

14 de janeiro de 2014. — O Diretor, *Prof. Doutor Paulo Jorge Farmhouse Simões Alberto*.

207576063

Despacho n.º 2007/2014

Subdelegação de competências no âmbito da gestão de recursos humanos dos Centros de Investigação da FLUL

1 — Nos termos e para os efeitos do n.º 1 do Despacho do Reitor da Universidade de Lisboa, de 11 de novembro de 2013, publicado sob o n.º 15133/2013, *Diário da República* 2.ª série, n.º 225, de 20 de novembro, subdelego no Subdiretor da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Professor Doutor João Miguel Quaresma Dionísio, a competência para a prática dos seguintes atos no âmbito da gestão de recursos humanos dos Centros de Investigação da FLUL:

a) Praticar todos os atos administrativos inerentes aos concursos da carreira de investigação, após autorização de abertura de concurso e nomeação do júri pelo Reitor;

b) Autorizar o exercício de funções no âmbito dos regimes de mobilidade previstos e regulados na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, pela Lei n.º 34/2010, de 2 de setembro, pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, pela Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro;

c) Conceder licenças, autorizar pedidos de equiparação a bolseiro, deslocações em serviço e demais dispensas de serviço;

d) Reconhecer os acidentes em serviço e as doenças profissionais e autorizar as respetivas despesas;

e) Exercer o poder disciplinar sobre investigadores e trabalhadores não docentes, nomear o respetivo instrutor e aplicar as penas de repreensão escrita, multa e suspensão;

f) Autorizar o exercício de atividades em regime de acumulação.

2 — Consideram-se ratificados todos os atos praticados pelo ora subdelegado desde 2 de dezembro de 2013 até à data da publicação do presente despacho no *Diário da República*.

14 de janeiro de 2014. — O Diretor, *Prof. Doutor Paulo Jorge Farmhouse Simões Alberto*.

207576103

Faculdade de Medicina Dentária

Despacho (extrato) n.º 2008/2014

Por despacho do Diretor desta Faculdade, de 11 de novembro de 2013, proferido por delegação, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a Iva Susana Andrade Martins, como Professora Auxiliar Convitada, em regime de tempo parcial, de 17 %, escalão 1, índice 195 nos termos do ECDU, com início a 01/09/2013. (Não carece de visto prévio do T.C.)

27/01/2014. — O Secretário-Coordenador, *Dário Teixeira Vilela*.

207570863

Instituto Superior de Agronomia

Despacho (extrato) n.º 2009/2014

Nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, que aprova o Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, e da alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência

de procedimento concursal se procedeu à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, com a técnica superior, Paula Alexandra Faneca Malveiro de Oliveira Dionísio, posicionada na 2.ª posição remuneratória, nível 15 da tabela remuneratória única para os trabalhadores da Administração Pública, com efeitos a 31 de dezembro de 2013.

27 de janeiro de 2014. — O Presidente Instituto Superior de Agronomia, *Prof. Doutor Carlos Noéme*.

207576411

Despacho (extrato) n.º 2010/2014

Nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, que aprova o Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, e da alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal se procedeu à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, com a técnica superior, Cátia Sofia Morgado da Costa Ferreira, posicionada na 2.ª posição remuneratória, nível 15 da tabela remuneratória única para os trabalhadores da Administração Pública, com efeitos a 31 de dezembro de 2013.

27 de janeiro de 2014. — O Presidente do Instituto Superior de Agronomia, *Prof. Doutor Carlos Noéme*.

207576355

Despacho (extrato) n.º 2011/2014

Nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, que aprova o Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, e da alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal se procedeu à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, com a técnica superior, Paula Alexandra Seguro Ferreira, posicionada na 2.ª posição remuneratória, nível 15 da tabela remuneratória única para os trabalhadores da Administração Pública, com efeitos a 31 de dezembro de 2013.

27 de janeiro de 2014. — O Presidente Instituto Superior de Agronomia, *Prof. Doutor Carlos Noéme*.

207576493

Instituto Superior Técnico

Despacho (extrato) n.º 2012/2014

Nos termos da alínea n) do n.º 4 do art. 13 dos Estatutos do Instituto Superior Técnico, do n.º 1 do art. 36 do Código do Procedimento Administrativo, delegeo no Vice-Presidente para as Instalações e Equipamentos, Professor João Gomes Ferreira, a competência para autorizar a contratação, o procedimento, a adjudicação e as despesas inerentes a empreitadas de obras públicas, cujo valor global não ultrapasse o limite de 299.278,74 euros.

A presente delegação produz efeitos a partir da sua publicação no *Diário da República*, mas são ratificados todos os atos que, cabendo no âmbito desta delegação, tenham sido praticados pelo delegado desde a sua tomada de posse como Vice-Presidente deste Instituto.

27 de janeiro de 2014. — O Presidente, *Prof. Doutor Arlindo Oliveira*.

207570271

Despacho (extrato) n.º 2013/2014

1 — Tendo nomeado os Vice-Presidentes do Instituto, delegeo em cada um deles, com base no disposto na alínea n) do n.º 4 do art. 13 dos Estatutos do Instituto e no n.º 1 do art. 35 e do n.º 1 do art. 36 do CPA, as seguintes competências.

a) No Professor Rogério Anacleto Cordeiro Colaço, Vice-Presidente para a Gestão Administrativa e Financeira — a prática de atos de administração ordinária relacionados com a gestão administrativa e financeira do Instituto, com salvaguarda das competências agora também delegadas nos demais Vice-Presidentes, bem como o despacho de assuntos correntes que lhe sejam presentes pelos seguintes serviços:

- 1) Assessorias ao Conselho de Gestão
- 2) Direção de Apoio Jurídico
- 3) Área de Estudos e Planeamento
- Núcleo de Estatística e Prospetiva
- Núcleo de Estudos e Projetos

- 4) Área para a Qualidade e Auditoria Interna
- 5) Área de Bibliotecas
- 6) IST Press
- 7) Laboratório de Análises do IST

Área do Laboratório de Análises do IST

- i) Núcleo de Análises Gerais Aplicadas em Águas
- ii) Núcleo de Análise de Compostos Orgânicos
- iii) Núcleo de Metais e Preparação de Amostras Sólidas
- iv) Núcleo de Gestão de Colheitas, Ambiente, Saúde e Segurança
- v) Núcleo de Microbiologia — Clássica e Novas Metodologias

- 8) Núcleo de Serviços de Saúde do IST
- 9) Núcleo de Secretariado do Conselho de Gestão
- 10) Direção Financeira

Área Contabilística.

- i) Assessoria Técnica
- ii) Núcleo de Execução Orçamental
- iii) Núcleo de Contabilidade
- iv) Núcleo de Tesouraria

Área Orçamental e Patrimonial.

- i) Núcleo de Património
- ii) Núcleo de Compras e Aprovisionamento.

Área de Projetos

- i) Núcleo de Projetos Comunitários
- ii) Núcleo de Projetos Nacionais
- iii) Núcleo de Projetos de Consultoria e Serviços

b) Na Professora Teresa Maria Sá Ferreira Vazão Vasques, Vice-Presidente para a Gestão do Campus do Taguspark — a prática de atos de administração ordinária relacionados com a gestão do Campus do Taguspark, bem como o despacho de assuntos correntes que lhe sejam presentes pelos seguintes serviços:

- 1) Área Financeira do Taguspark
- 2) Área Académica e de Pessoal do Taguspark
- 3) Gestor de Edifício do Taguspark
- 4) Área de Serviços Informáticos do Taguspark
- 5) Núcleo de Apoio Geral do Taguspark

c) No Professor José Alberto Rosado dos Santos Victor, Vice-Presidente para os Assuntos Internacionais — a prática de atos de administração ordinária relacionados com as relações internacionais bem como o despacho de assuntos correntes que lhe sejam presentes pelos seguintes serviços:

- 1) Área de Assuntos Internacionais
- Núcleo de Mobilidade e Cooperação Internacional
- Núcleo de Relações Internacionais

d) No Professor Jorge Manuel Ferreira Morgado, Vice-Presidente para os Assuntos Académicos — a prática de atos de administração ordinária relacionados com os assuntos académicos bem como o despacho de assuntos correntes que lhe sejam presentes pelos seguintes serviços:

- 1) Direção Académica
- Área Académica
- Núcleo de Pós-Graduação e Formação Contínua
- Gabinete de Organização Pedagógica
- Gabinete de Apoio ao Tutorado

e) No Professor Miguel Afonso Dias de Ayala Botto, Vice-Presidente para os Assuntos de Pessoal — a prática de atos de administração ordinária relacionados com os assuntos de pessoal bem como o despacho de assuntos correntes que lhe sejam presentes pelos seguintes serviços:

- 1) Direção de Recursos Humanos
- Área Comum de Recursos Humanos
- i) Núcleo de Arquivo e Documentação
- ii) Núcleo de Remunerações, de Proteção e Benefícios Sociais
- iii) Núcleo de Prestação do Trabalho

Área Especializada de Recursos Humanos

- i) Núcleo de Docentes e Investigadores
- ii) Núcleo de Não Docentes e Bolseiros

Assessoria Técnica

f) No Professor Fernando Henrique Corte Real Mira da Silva, Vice-Presidente para as Tecnologias de Informação e Comunicação — a prática de atos de administração ordinária relacionados com os assuntos de tecnologias de informação e comunicação bem como a direção do Centro de Informática do Instituto Superior Técnico e o despacho de assuntos correntes que lhe sejam presentes pelos seguintes serviços:

- 1) Direção de Serviços de Informática

Área de Ligação ao Utilizador

- i) Núcleo de Multimédia e e-Learning
- ii) Núcleo de Suporte ao Utilizador
- iii) Núcleo de Microinformática

Área de Infraestruturas

- i) Núcleo de Sistemas
- ii) Núcleo de Redes e Comunicações

Área de Aplicações e Sistemas de Informação

- i) Núcleo de Aplicações Académicas
- ii) Núcleo de Aplicações de Gestão Administrativa

g) No Professor Luís Miguel Veiga Vaz Caldas de Oliveira, Vice-Presidente para o Empreendedorismo e Ligações Empresariais — a prática de atos de administração ordinária relacionados com os assuntos de propriedade intelectual, fomento do empreendedorismo e ligações com as empresas bem como o despacho de assuntos correntes que lhe sejam presentes pelos seguintes serviços:

- 1) Área de Transferência de Tecnologia

Núcleo de Propriedade Intelectual
Núcleo de Parcerias Empresariais

h) Na Professora Palmira Maria Martins Ferreira da Silva, Vice-Presidente para a Comunicação e Imagem — a prática de atos de administração ordinária relacionados com os assuntos de comunicação e imagem bem como o despacho de assuntos correntes que lhe sejam presentes pelos seguintes serviços:

- 1) Área de Comunicação e Imagem

Gabinete de Comunicação e Relações Públicas
Núcleo de Gestão do Museu e Centro de Congressos
Núcleo de Apoio ao Estudante

i) No professor João Gomes Ferreira, Vice-Presidente para as Instalações e Equipamentos — a prática de atos de administração ordinária relacionados com os assuntos de comunicação e imagem bem como o despacho de assuntos correntes que lhe sejam presentes pelos seguintes serviços:

- 1) Direção Técnica

Área de Apoio Geral

- i) Núcleo de Serviços Gerais
- ii) Núcleo de Gestão e Acompanhamento de Contratos
- iii) Núcleo de Arquivo
- iv) Núcleo de Reprografia
- v) Núcleo de Alojamentos

Área de Instalações e Equipamentos

- i) Núcleo de Obras
- ii) Núcleo de Manutenção
- iii) Núcleo de Segurança, Higiene e Saúde

Gestores de Edifícios

2) Autorizo cada um dos Vice-Presidentes a subdelegar as competências neles delegadas nos dirigentes e coordenadores dos serviços que a eles reportam.

3) Designo, nos termos do n.º 5 do art. 13 dos Estatutos do Instituto, o Professor Rogério Anacleto Cordeiro Colaço, Vice-Presidente para a Gestão Administrativa e Financeira para me substituir nas minhas faltas e impedimentos.

4) São ratificados todos os atos que, cabendo no âmbito desta delegação, tenham sido praticados por cada um dos delegados, desde a sua tomada de posse como Vice-Presidente deste Instituto.

27 de janeiro de 2014. — O Presidente, *Prof. Doutor Arlindo Oliveira*.